

PORTARIA Nº 002/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS DE 20(VINTE) E ABONO PECUNIÁRIO DE 10(DEZ) DIAS À AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “JUCIANE BELTRAME”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e de conformidade com a Lei Municipal 105/90, Lei Municipal nº 1326/2010 e demais legislação vigente, sem qualquer ato impeditivo ou obstativo, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder “**Férias**” à Auxiliar de Serviços Gerais **JUCIANE BELTRAME**, matrícula nº 371, pelo prazo de **20(vinte) dias**, de acordo a legislação vigente e demais aplicada.

Art. 2º- O período de concessão do gozo de férias terá início em **11 de fevereiro de 2024** e término em **01 de março de 2024**.

Art. 3º- O restante do período, qual seja **10(dez) dias**, a contar de **1º a 10 de fevereiro de 2024**, será concedido abono pecuniário a funcionária, tendo em vista os trabalhos a serem desenvolvidos junto à Secretaria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - O departamento de pessoal registrará o presente ato, nos assentamentos funcionais, exercendo os controles que o mesmo demandar em face das disposições legais e constitucionais em vigor.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

**VER. CLEVERSON GOTZ
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
EM DATA SUPRA.**

CUMPRE-SE

**VER. MARCOS ANTÔNIO JULIANOTTI
1º - SECRETÁRIO**